



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

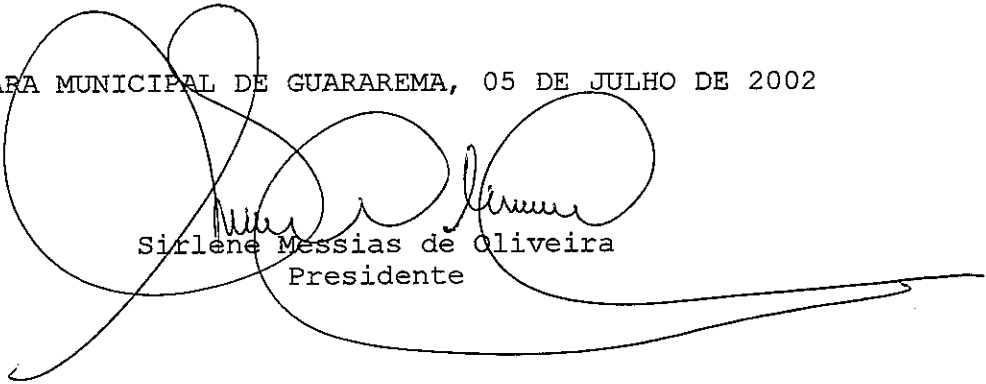
PORTARIA Nº 04/02

SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA, Presidente à  
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são  
conferidas,

**R e s o l v e ,**

Conceder a Sra. Cleide Ramires Marchioni,  
Diretora da Câmara, 15 (quinze) dias de férias regulamentares  
relativos ao período aquisitivo de 15/03/00 a 14/03/01, a serem  
gozados de 11 a 25 de julho de 2002, tendo que reassumir suas  
funções no dia 26 de julho do corrente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 05 DE JULHO DE 2002



Sirlene Messias de Oliveira  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 05 de Julho de 2002 e  
publicada no Quadro de Editais, na mesma data.